



FUTSAL – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – FUTSAL

Avenida Ipiranga, 40 / 408 – Praia de Belas – 90160-090 – Porto Alegre/RS

CNPJ: 12.009.578/0001-98

(51) 3224-1265 / (51) 3228-4731

www.fgfs.org.br – fgfs@fgfs.org.br

LIGA FUTSAL RS – L.F.R.S.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO – F.G.F.S.

RESULTADO DO JULGAMENTO nº 007/2018

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/RS

REALIZADO EM 23/08/2018

Início da sessão às 17 horas e término às 19 horas.

Processo nº 006/2018 – Recurso Voluntário:

Recorrente(s): entidade desportiva Esporte Clube XV de Novembro, contra decisão proferida pela Primeira Comissão Disciplinar, que condenou seu atleta Maicon José Borges Silva, a suspensão de duas partidas oficiais, por infração ao artigo 250 do CBJD.

Recorrido(s): Justiça Desportiva/RS.

Relator: Dr. Álvaro Paganotto.

DECISÃO: Por maioria dos votos, provido o recurso da entidade desportiva Esporte Clube XV de Novembro, para reformar a decisão da Primeira Comissão Disciplinar, condenando o atleta Maicon José Borges, a suspensão de uma partida oficial, por infração ao artigo 250 do CBJD.

Processo nº 035/2018 – Recurso Voluntário:

Recorrente(s): entidade desportiva ADCH, contra decisão proferida pela Segunda Comissão Disciplinar, que condenou seu técnico Sandro Telmar Huning, a multa de R\$1.000,00 (um mil reais) e suspensão de 60 (sessenta) dias, por infração ao artigo 223 do CBJD.

Recorrido(s): Justiça Desportiva/RS.

Relator: Dr. Jonsele Terres.

DECISÃO: Por maioria dos votos, provido o recurso da entidade desportiva ADCH, para reformar a decisão da Segunda Comissão Disciplinar, absolvendo o técnico Sandro Telmar Huning, quanto à imputação do artigo 223 do CBJD.

Porto Alegre, 24 de março de 2018.

Thiago Rios Imperador

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva/FGFS

